



Portaria Inmetro/Dimel n.º 179, de 26 de setembro de 2016.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico, para provetas de vidro de 100 mL com boca esmerilhada e tampa aprovado pela Portaria Inmetro n.º 528/2014; e,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.011338/2016 e do sistema Orquestra n.º 636946, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo 001 de Proveta de vidro de 100 mL, marca RSL, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: RSL Científica Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda.
Endereço: Rua Aleixo Wzorek, 978 – Sabiá – Araucária- PR

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Proveta de vidro de 100 mL
Marca: RSL
Modelo: 001

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Valor nominal: 100 mL;
- b) Altura máxima total (H1): 260 mm
- c) Altura mínima do intervalo nominal (H2): 170 mm;
- d) Distância mínima entre escala superior e topo (H3): 35 mm;
- e) Diâmetro mínimo do corpo: 28 mm;
- f) Comprimento da linha curta: $\geq 0,5$ x diâmetro do corpo;
- g) Comprimento da linha média: $\geq 0,65$ x diâmetro do corpo;
- h) Comprimento da linha longa: $\geq 0,9$ x diâmetro do corpo;

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Proveta de vidro borossilicato transparente





4.1 Tampa e base: fabricadas em vidro borossilicato, a tampa é esmerilhada e a base sextavada.

4.2 Corpo: com boca esmerilhada, em ângulo reto com o eixo, apresentando estabilidade quando colocada em uma superfície plana. Traços, perpendiculares ao eixo longitudinal da proveta, apresentando graduação nítida, permanente e de espessura uniforme, marcados na cor branca.

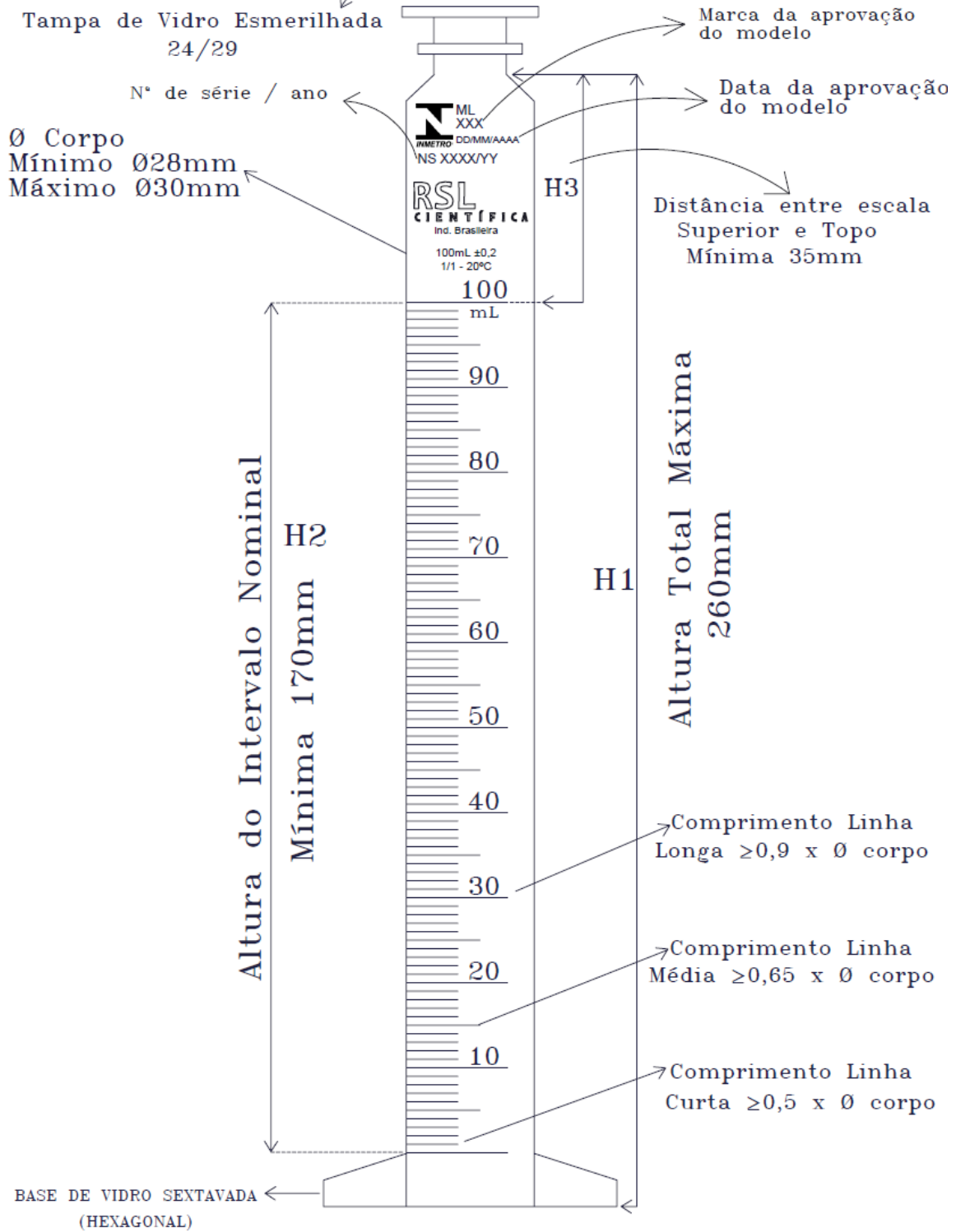
5 ANEXOS

Anexo 1 - Vista frontal do modelo 001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

FIGURA 1



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 179, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

REQUERENTE:

RSL CIENTÍFICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

VISTA FRONTAL DO MODELO 001

ANEXO N° 01